



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O Nº 765

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 13/89 - Classe V - referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Coxim, do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir o registro do Diretório Municipal de Coxim. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

DES. MILTON MALULEI

Presidente

DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador